



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE MONTANHA
(4ª Bda Estrt/1908)
BRIGADA 31 DE MARÇO**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 013/2022, fundamentada no Art. 74, inciso III, da lei 14.133 de 1º abril de 2021, em sua atual redação, de acordo com o Processo Administrativo nº **64301.017103/2022-11**, do Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, para a contratação da Empresa para o fornecimento de Energia Elétrica junto à Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG). - CNPJ: **06.981.180/0001-16**.

Juiz de Fora, MG, 30 de novembro de 2022

UBIRAJARA PANIZZI DE SOUZA – Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha